



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0062

Quarto Centenário Quarta-Feira, 25/07/2018
Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 153/2018 - GM

"Atribuir Gratificação de Incentivo a Produtividade aos servidores do Município de Quarto Centenário".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições nos Decretos 996/2017-GM e 1003/2017-GM.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados gratificação de Incentivo a Produtividade referente aos programas de incentivo conforme sua área de trabalho, após avaliações individuais realizadas referentes ao mês de julho de 2018.

MATRICUL A	SERVIDOR	PROGRAMAS DE INCENTIVOS	GRATIFICAÇÃO
346	ADEMAR NIRO	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
736	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	FG-1
582	ANNE CAROLINE DAMACENA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-7
438	ANTONIO JOVINO	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
008	CLOTILDE GUIMARAES FARIA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-9
343	DORIVAL LIMA DE SOUZA	Manutenção de Próprios Públicos	FG-7
362	GIVALDO BATISTA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
55	JAIME DONATO DOS SANTOS	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	FG-1
345	JOELSON QUEIROZ GARCIA	Manutenção de Próprios Públicos	FG-7
554	JOSE IVAN DOS SANTOS	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0062

Quarto Centenário Quarta-Feira , 25/07/2018

Página 2 de 12

715	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
618	MARCOS AURELIO MARCON	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-7
347	NELSON BEZERRA DA SILVA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-9
040	SANDRA QUASNE GONÇALVES BOLONHA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-9
142	WANDERLEI MONCALLES CAPUTI	Manutenção de Próprios Públicos	FG-6

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 23 de julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0062**

Quarto Centenário Quarta-Feira , 25/07/2018
Página 3 de 12

PORTARIA Nº 012/2.018 - SEASO

"Concessão de diárias"

A Senhora **CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**,
Secretária Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições
conferidas pela Lei Municipal nº 538/2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2.018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT.	FINALIDADE	LEGEND A	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	CURITIBA PARANÁ	19/07/2.01 8	20/07/2.0 18	2	PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA CADASTRO ÚNICO	"C"	R\$ 1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 16 de julho de 2.018.

CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI
Secretaria ação Social



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0062

Quarto Centenário Quarta-Feira , 25/07/2018
Página 4 de 12

PORTARIA Nº 013/2.018 - SEASO

"Concessão de diárias"

A Senhora **CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretária Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2.018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT.	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
POLLIANA CAROLINA BUGNO	GOIOERE-PARANÁ	19/07/2.018	19/07/2.018	½	Participar de Capacitação com Oficina de Planejamento em Compras Públicas.	"R"	R\$ 35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 18 de julho de 2.018.

CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI
Secretaria ação Social



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0062

Quarto Centenário Quarta-Feira , 25/07/2018
Página 5 de 12

PORTARIA Nº 154/2018 - GM

"Torna-se Nula a Portaria nº 152/2018-GM que Atribui função gratificada ao servidor **RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – TORNAR NULA a Portaria nº 152/2018-GM, que atribui função gratificada ao servidor **RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA**, Motorista, matrícula 713, padrão IV-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.325.268-3 SSP/PR e CPF/MF nº 050.002.369-71, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 23 de julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0062**

Quarto Centenário Quarta-Feira , 25/07/2018
Página 6 de 12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 85/2018
b) Licitação Nº : 63/2018
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 23/07/2018
e) Objeto Homologado : OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - SERVIÇOS DE REPORTAGEM FOTOGRÁFICA

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARLI CONCEICAO ALBORGUETI ANDRADE 84722169934
CNPJ/CPF: 17.451.652/0001-45

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO-PR, SENDO: O REGISTRO FOTOGRÁFICO, A REVELAÇÃO, A MONTAGEM DO PROCESSO, INCLUINDO OS MATERIAIS E TODAS AS DESPESAS ORIUNDAS DO MESMO.		SERV.	1,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 3.600,00

QUARTO CENTENÁRIO, 23 de julho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0062

Quarto Centenário Quarta-Feira , 25/07/2018
Página 7 de 12

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2017-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, no Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná e pela Secretária Municipal da Ação Social, a Sra. **CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.397.403-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 759.319.319-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0005-52, sediada na Av. Francisco Scarpari, nº 315, centro, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seus procuradores: (i) o subgestor nacional o Sr. **Sérgio Eduardo Marques da Rocha**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 1294595 SSP/RN e inscrito no CPF nº 552.150.764-72 e (ii) pela Sra. **Elizabeth de Macedo Pereira da Silva**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 3433235-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 467.747.189-49, firmam o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2017-PMQC (PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2017)** de acordo com a comunicação interna nº 027/2.018-SEASO, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade "**prorrogar o prazo de execução**" do Termo de Colaboração supra mencionado, pelo período 06 (seis) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no inciso II do artigo 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - O item 3.1 - Cláusula Terceira (Das Obrigações Da Contratante), o item 4 da Cláusula Quarta (Dos Recursos Financeiros) e o item 6 da Cláusula Sexta (Da Execução e da Vigência), do termo de colaboração original, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3- São compromissos do Município:

3.1- Transferir os recursos à **CONTRATADA**, em até 18 parcelas, mediante a apresentação do recibo a Secretaria da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4 - O **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0062

Quarto Centenário Quarta-Feira , 25/07/2018
Página 8 de 12

CLÁUSULA SEXTA – (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA)

6 - O prazo de execução do presente Termo de Colaboração será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado.”

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 25 de junho 2018.

**REINALDO KRACHINSKI
SILVAKRACHINSKI**
Prefeito Municipal
Ação Social
**CONTRATANTE
CONTRATANTE**

CLEONICE CAVALHEIRO DA
Secretária da

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Sérgio Eduardo Marques da Rocha
CONTRATADA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Elizabeth de Macedo Pereira da Silva
CONTRATADA

Nome: Marcio da Silva Krachinski
CPF: 042.457.999-51

Nome: Lerroy de Melo
CPF: 040.663.211-19



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0062

Quarto Centenário Quarta-Feira , 25/07/2018
Página 9 de 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41.

CONTRATADA: MARLI CONCEIÇÃO ALBORGUETI ANDRADE 84722169934, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Preto, Nº 185, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 17.451.652/0001-45

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA – SERVIÇOS DE REPORTAGEM FOTOGRÁFICA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018-PMQC

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total, fixo e irrevogável de R\$ **3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**. Pelos pagamentos devidos em razão da contratação, objeto deste contrato, responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias: **40-06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00-01000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até **31/12/2018**, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Julho de 2018



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0062

Quarto Centenário Quarta-Feira , 25/07/2018
Página 10 de 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41.

CONTRATADA: ADILSON PESSOA CORPA CLINICA MEDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 30.554.286/0001-18, sito na Rua Antonio Moulin, nº 125, Jardim Lindóia, Município de Goioerê, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-PMQC

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato tem o valor total fixo e irrevogável de **R\$ 94.277,88 (Noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. 1039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.39.00.00. 31494. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93..

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Julho de 2018



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0062

Quarto Centenário Quarta-Feira , 25/07/2018
Página 11 de 12

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 63/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 85/2018	
Contratada: MARLI CONCEICAO ALBORQUETI ANDRADE 84722169934	CNPJ/MF: 17.451.652/0001-45
Objeto do Contrato: OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - SERVIÇOS DE REPORTAGEM FOTOGRÁFICA.	
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)	
Data da Assinatura: 19 de julho de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 19 de julho de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0062

Quarto Centenário Quarta-Feira , 25/07/2018
Página 12 de 12

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda